

Bancos deverão compartilhar dados para prevenção de golpes e fraudes

Clientes terão que concordar com uso de informações; norma é do Conselho Monetário Nacional

As instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BC) deverão compartilhar entre si dados e informações sobre fraudes e golpes no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). A medida consta de norma aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BC, em reunião na semana passada.

As informações foram divulgadas na terça-feira (23) pelo BC. Segundo a autarquia, o objetivo é "reduzir a assimetria de informação no acesso a dados e informações utilizadas para subsidiar procedimentos e controles dessas instituições para prevenção de fraudes". O BC informou que deverá ser criado um sistema eletrônico para o registro e a consulta de dados e de informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas. O prazo de implementação é até 1º de novembro deste ano.

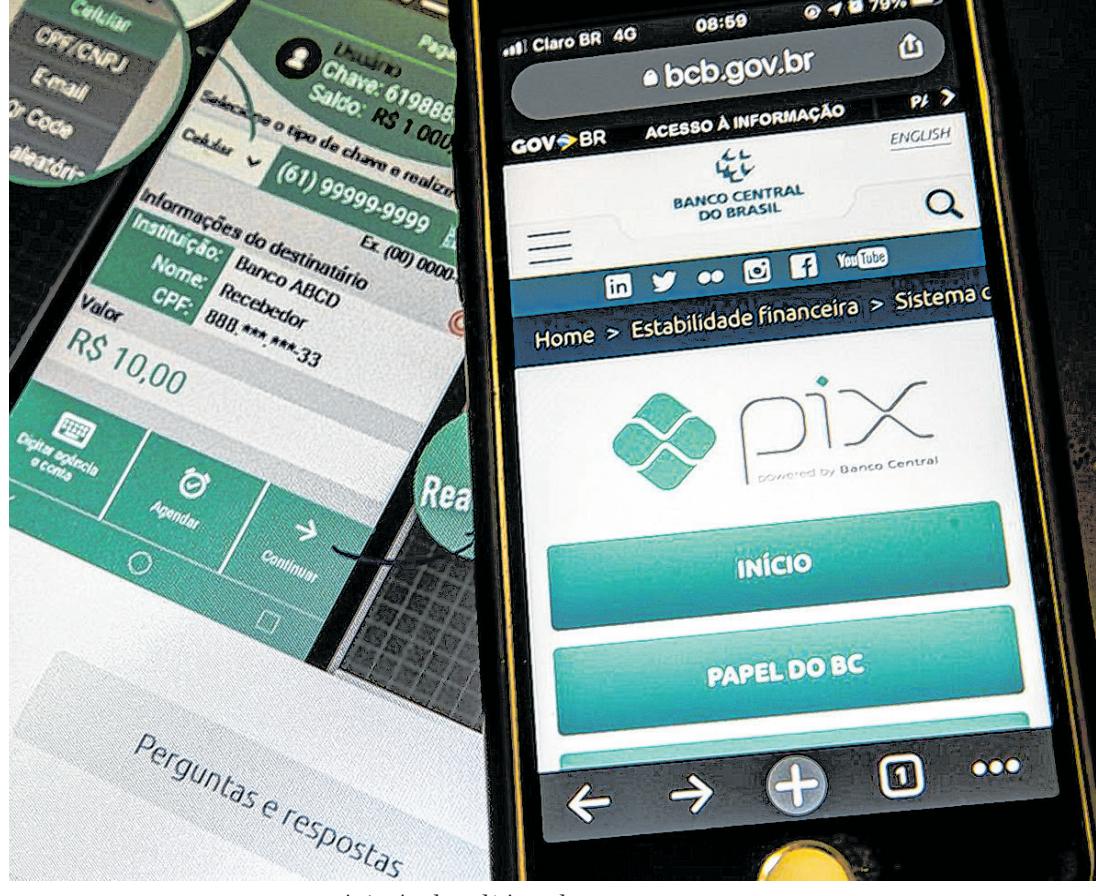
A edição da norma de regulação foi decidida diante do

crescimento dos meios digitais de transações financeiras e de pagamentos e do aumento das ocorrências de fraudes, golpes e crimes cibernéticos no sistema bancário. Em 2021, foram registradas mais de 4,1 milhões de ocorrências, contra 2,6 milhões em 2020 e 1,2 milhão em 2019.

"A norma permitirá o aprimoramento da capacidade das instituições supervisionadas de prevenção de fraudes, bem como melhorar seus controles internos, tendo sido estabelecido o registro do seguinte rol mínimo de informações a serem compartilhadas: identificação de quem teria executado ou tentado executar a fraude; descrição dos indícios da ocorrência ou da tentativa de fraude; identificação da instituição responsável pelo registro dos dados e das informações e identificação dos dados da conta destinatária e de seu titular, em caso de transferência ou pagamento de recursos", explicou o BC.

REDE DE COOPERAÇÃO

Segundo o chefe do Depar-



Entre outras normas estão a exigência de políticas de segurança cibernética e o aprimoramento de mecanismos de segurança no Pix

tamento de Regulação do BC, João André Calvino Marques Pereira, será uma rede de coordenação e cooperação do mercado. "Não estamos falando de competição, estamos falando de crimes que podem atingir qualquer instituição financeira", disse Pereira, em conversa com jornalistas para explicar a medida.

"O mercado todo entende essa necessidade", completou, ressaltando que, empresas de serviço de informações de crédito e outros agentes, por exemplo, conseguiram prestar esse serviço de forma rápida.

As instituições financeiras serão as responsáveis pelo uso dos dados e informações obtidos em consulta ao sistema eletrônico, para desenvolver controles internos de gestão, preservando o sigilo bancário. Elas deverão obter de seus clientes o consentimento para tratamento e compartilhamento dos dados de fraudes. De acordo com o BC, isso deverá ser feito ao longo do tempo pelos bancos.

Pela norma, os titulares dos dados terão livre acesso às informações que lhes digam respeito, bem como poderão solicitar a exclusão ou a correção dos dados registrados, em caso de eventuais erros, inconsistências ou outras demandas.

O Banco Central informou ainda que vem tomando medidas para reduzir e prevenir fraudes e golpes. Entre outras normas estão a exigência de políticas de segurança cibernética, o aprimoramento de mecanismos de segurança no Pix, a discussão permanente com as instituições sobre novas iniciativas e ações de supervisão.

J L A FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 07.724.080/0001-77, com firma estabelecida na Av. Carlos do Vale Ferro, S/N, Centro, São Sebastião -Alagoas. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação** de acordo com as leis ambientais vigentes.

JR TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.387.767/0001-53, estabelecido na Estrada BR 101 SUL, n. 127, no Bairro de Alvorada, no município de Escada - PE, CEP: 55.500-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à **Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos – ATPP**.

GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.619.758/0001-04, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy KM 424, s/n, lote 200 e 201, Polo Multifabril Jose Aprigio, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização de Supressão de Vegetação de árvores isoladas**, a ser realizada no endereço já citado.

SARMENTO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.646.624/0001-28, com sede na Est Rubens Wanderley Sarmento, S/N, Tatuamunha, CEP 57.945-000, cidade de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a **LI – Licença de Instalação, para a atividade de HOTELARIA do empreendimento denominado POUSADA OITIZEIRO DO IMPERADOR**, localizada no endereço acima. Estudo Exigido: EAS.

A UNIPESCA, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.510.298/0001-29 com sede na Rua da restinga, s/n, povoado portal do peba, CEP 57.210-000, cidade de Piaçabuçu/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a **RLO - Renovação da Licença de Operação** Nº 2021.14071165356.EXPLON para atividade 01.02.10 - Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado. Localizada no endereço acima.

NOME DA EMPRESA: FABRICART INDÚSTRIA DE MOSAICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.888.556/0001-73, situada na Avenida Muniz Falcão, nº. 394- Bairro: Barro Duro - Maceió/AL. – CEP Nº. 57.045-000, comodidades de: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado "FABRICART INDÚSTRIA DE MOSAICOS", situada na Avenida Muniz Falcão, nº. 394 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL. – CEP Nº. 57.045-000 – Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 10/2023.
O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, **Prorrogação de Licença Ambiental de Instalação (RLI)** referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-115 trecho: entroncamento da Rodovia AL-220 (Arapiraca/AL) – Igaci/AL- Entroncamento com a Rodovia BR-316 (Palmeira dos Índios/AL), com extensão de 38 km. Maceió/AL, 22 de maio de 2023.
HELEDER GAZZANEO GOMES - DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLIQUE AQUI! **ATOS OFICIAIS, BALANÇOS E EDITAIS.**
JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE Portal TRIBUNAHOJE.COM
SOLICITE SEU ORÇAMENTO PELO E-MAIL:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
ÚNICO JORNAL STANDARD DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
82.3316-5855

NELSON VIEIRA DA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 12.204.558/0001-78, com firma estabelecida na Av. Muniz Falcão, 11, Centro, Batalha -Alagoas. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação** de acordo com as leis ambientais vigentes.

RAIZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 33.453.598/0141-83, com firma estabelecida na Rod BR 104, KM 91, S/N, Aeroporto Zumbi, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo -Alagoas. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação** de acordo com as leis ambientais vigentes.

AC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 49.727.907/0001-46, Rua Afonso Pena, 12, Farol, torna público que solicitou **Regularização da Autorização Ambiental de Instalação** da construção de 4 lojas comerciais, na Rua Elio de Lemos França ,304, na Gruta, de acordo com a legislação ambiental municipal vigente.

NOME DA EMPRESA: BIOTECH CONTROLE BIOLÓGICO LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.510/0001-05, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro: Santos Dumont - Maceió/AL - CEP nº 57.075-000, com atividades de: FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO**, para o empreendimento denominado BIOTECH CONTROLE BIOLÓGICO, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro: Santos Dumont - Maceió/AL - CEP nº 57.075-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

A empresa **M R GÁS LTDA - ME**, CNP 10.887.468/0001-01, estabelecida na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto nº74 – Centro - Coruripe/ AL, com atividade no Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA – Instituto do Meio Ambiente a **Regularização de Licença de Operação**. Não foi exigido a apresentação do impacto ambiental.

NOME DA EMPRESA: NOGUEIRA E OLIVEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.702.065/0001-09, situada na Avenida Benedito Bentos, nº. 625 - Bairro: Benedito Bentos - Maceió/AL. – CEP Nº. 57.084-800, com atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado "BIOCINICA", situada na Avenida Benedito Bentos, nº. 625 - Bairro: Benedito Bentos – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.084-800. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

CONSÓRCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOVÉIA LOTE 2, CNPJ N° 42.873.193/0001-35, com sede na Via Secundária 2, SN, Quadra 5, Lote 7, Lot. Dist Industrial, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a **Autorização para Supressão Vegetal para corte de árvores isoladas para obra pública do DER/AL com objetivo da Duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220**, referente ao trecho do entroncamento da AL-115, Arapiraca/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (Major Isidoro)/entroncamento da AL-130 (Olho D'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do km 42,76 - km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado Lote 02, conforme legislação vigente. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOVÉIA LOTE 2, CNPJ N° 42.873.193/0001-35, com sede na Via Secundária 2, SN, Quadra 5, Lote 7, Lot. Dist Industrial, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a **Autorização para Supressão Vegetal para corte de árvores continuas para obra pública do DER/AL com objetivo da Duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220**, referente ao trecho do entroncamento da AL-115, Arapiraca/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (Major Isidoro)/entroncamento da AL-130 (Olho D'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do km 42,76 - km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado Lote 02, conforme legislação vigente. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

